

**ESCALA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL**  
CONFORME LEIS 3629/13 E 3822/15

<i>Ref.</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>mar/15</i>
1	Aluno GCM	777,12
2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	1.229,36
3	Guarda Civil Municipal - 2ª Classe	1.315,43
4	Guarda Civil Municipal - 1ª Classe	1.506,02
5	Guarda Civil Municipal - Subinspetor	1.844,95
6	Guarda Civil Municipal - Inspetor	2.842,25

# ESCALA DE VENCIMENTOS

## 2015

Ref.	CARGO OU FUNÇÃO	fev/15
1-A	Ajudante Geral Auxiliar de Serviços Gerais Gari Monitor Bilingue (extinto)	839,22
2-A	Auxiliar de Serviços de Campo Auxiliar de serviços gerais de Cemitério Coletor de Lixo* Cortador de Pedras Jardineiro	839,22
3-A	Auxiliar de Serviços Gerais Escola * Auxiliar de Topografia Coveiro Vigia	872,44
4-A	Ajudante de Manutenção Ajudante de Obras Merendeira *	933,53
5-A	Encarregado de Cantina (extinto) Cozinheiro (extinto) Inspetor de Alunos* Monitor de Alunos Telefonista*	998,86
6-A	Agente Educacional Funileiro (extinto) Lavador (extinto) Operador de Motosserra Pintor Recepcionista * Reparador* Soldador*	1.068,75
6-B	Agente Comunitario de Saude I Agente de Controle de Endemias (Lei 3767/14 - conforme Lei Federal 12994/14 em 18/06/14)	1.079,91
7-A	Almoxarife Borracheiro* Calceteiro Carpinteiro Eletricista Eletricista de Auto* Encanador Encarregado de Turma (extinto) Marceneiro Mecânico I para Maquina Pesada* Mecânico* Operador de Balança Operador de Betoneira* Operador de Britador Secundario* Operador de Usina de Asfalto (extinto) Pedreiro Piscineiro (extinto) Salva-Vidas *	1.143,60

## ESCALA DE VENCIMENTOS

<b>8-A</b>	Agente Administrativo Agente Administrativo de Escola Agente Administrativo do PSF Agente de Atividade Agropecuária Agente de Trânsito Agente Epidemiológico Agente Operacional de Defesa Civil Atendente * Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Necropsia Bombeiro Civil Cadastrador (extinto) Desenhista Copista* Educador Social Motorista Pintor Letrista Professor de Desenvolvimento Infantil*	1.223,65
------------	--	----------

Ref.	Cargo ou Função	fev/15
<b>9-A</b>	Auxiliar de Enfermagem* Auxiliar de Enfermagem da Saúde da Família (extinto) Comprador Guarda Municipal - 3ª Classe Operador de Britador Primario* Operador de Máquinas Operador de Trator Agrícola Recreacionista*	1.309,29
<b>10-A</b>	Coordenador de Merenda Escolar (extinto) Digitador* Guarda Municipal - 2ª Classe Instrutor de Esportes* Mestre de Obras Oficial Administrativo* Secretário de Escola	1.400,95
<b>11-A</b>	Desenhista Tesoureiro	1.499,02
<b>12-A</b>	Agente Comunitario de Saúde II Assistente Administrativo* Fotógrafo Guarda Municipal - 1ª Classe Inspetor da Guarda Municipal (extinto) Topógrafo	1.603,92
<b>13-A</b>	Coordenador de Creche (extinto)	1.716,19
<b>14-A</b>	<b>"Cesta Básica"</b>	1.836,33
<b>15-A</b>	Fiscal de Obras Fiscal de Posturas* Fiscal de Saúde Pública Fiscal Tributos Intérprete de Libras Técnico de Agrimensura (extinto) Técnico de Aquicultura Técnico de Contabilidade Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem da Saúde da Família (extinto) Técnico em Gestão Ambiental Técnico em Informática Técnico de Higiene Dental Técnico de Laboratório (extinto) Técnico em Nutrição Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Turismo	1.964,87

## ESCALA DE VENCIMENTOS

<b>16-A</b>	<i>Cirurgião-Dentista (20h/s)*</i> <i>Fisioterapeuta (30h/s)*</i> <i>Fonoaudiólogo (30h/s)</i> <i>Médico (20h/s)*</i> <i>Médico Auditor (20 h/s)</i> <i>Médico Cardiologista (20 h/s)</i> <i>Médico Clínico Geral (20 h/s)</i> <i>Médico Dermatologista (20 h/s)</i> <i>Médico do Trabalho (20h/s)</i> <i>Médico Ginecologista e Obstetra (20 h/s)</i> <i>Médico Oftalmologista (20 h/s)</i> <i>Médico Ortopedista (20 h/s)</i> <i>Médico Pediatra (20 h/s)</i> <i>Médico Regulador (20 h/s)</i> <i>Médico Urologista (20 h/s)</i> <i>Médico Veterinário (20h/s)</i> <i>Nutricionista (40h/s)</i> <i>Terapeuta Ocupacional (30h/s)</i>	2.161,40
<b>17-A</b>	<i>Analista de Sistemas</i> <i>Analista de Suporte</i> <i>Arquiteto</i> <i>Assistente Social (30 h/s conforme Lei Federal 2010)</i> <i>Biólogo</i> <i>Bioquímico (extinto)</i> <i>Contador</i> <i>Economista (extinto)</i> <i>Enfermeiro</i> <i>Engenheiro Agrônomo</i> <i>Engenheiro Ambiental</i> <i>Engenheiro Civil</i> <i>Engenheiro Florestal</i> <i>Engenheiro Sanitarista (extinto)</i> <i>Estatístico</i> <i>Farmacêutico</i> <i>Geógrafo</i> <i>Jornalista</i> <i>Procurador Municipal</i> <i>Psicólogo</i> <i>Psicopedagogo</i> <i>Publicitário</i> <i>Químico</i> <i>Sanitarista</i> <i>Sociólogo</i> <i>Técnico Desportivo*</i> <i>Técnico em Processamento de Dados (extinto)</i> <i>Turismólogo</i>	3.025,95

Ref.	Cargo ou Função	fev/15
<b>18-A</b>	<i>Cirurgião Dentista (30h/s)*</i> <i>Médico (30h/s)*</i> <i>Médico Sanitarista (30h/s) - (extinto)</i>	3.242,05
<b>19-A</b>	<i>Cirurgião Dentista (40 h/s)*</i> <i>Médico (40 h/s)*</i> <i>Médico Veterinário (40 h/s)</i>	4.322,80
<b>20-A</b>	<i>Enfermeiro da Saúde da Família (extinto)</i>	4.790,49
<b>21-A</b>	<i>Cirurgião Dentista da Saúde da Família (extinto)</i>	5.988,10
<b>22-A</b>	<i>Médico da Saúde da Família (extinto)</i>	7.870,08
<b>23-A</b>	<i>Educador Físico (20 h/s)</i>	1.321,94
<b>24-A</b>	<i>50% da referência 17 (conforme Art. 5º da Lei 3.721/13)</i>	1.512,96

## ESCALA DE VENCIMENTOS

*Os cargos com (\*) foram extintos por Lei e serão extintos na vacância*

*A referência 18 é devida para jornada de 30 horas.*

*A referência 19 é devida para jornada de 40 horas.*

*A referencia 17 é devida quando a jornada de trabalho for integral.*

<b>ABONO</b>	<b>VALOR</b>
ATÉ R\$ 1.131,7	195,49
DE R\$ 1.131,73 ATÉ R\$ 1.886,23	162,89
ACIMA DE R\$ 1.886,23	130,33

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
Prefeito	15.000,00
Vice Prefeito	9.000,00

**ANEXO I**  
**ESCALA DE VENCIMENTOS E LEGENDA DE REFERÊNCIAS**

<b>Agentes Políticos</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário</b>
Assessor	A	4	R\$ 8.002,84
Chefe de Gabinete	A	1	R\$ 8.002,84
Chefe de Governo	A	1	R\$ 8.002,84
Controlador Geral	A	1	R\$ 8.002,84
Ouvidor Geral	A	1	R\$ 8.002,84
Secretário de Superintendência	A	3	R\$ 8.002,84
Secretário Municipal	A	15	R\$ 8.002,84
<b>Cargos em Comissão e Funções de Confiança</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário</b>
Administrador Regional	B	4	R\$ 5.050,25
Chefe da Junta de Serviço Militar	FC	1	30%
Chefe de Divisão	FC	93	30%
Comandante da Guarda Civil Municipal	FC	1	*
Coordenador	C	34	R\$ 3.721,24
Coordenador da Educação Básica	FC	1	50%
Corregedor da Guarda Civil Municipal	FC	1	*
Corregedor Geral	E	1	R\$ 4.385,74
Diretor de Departamento	D	70	R\$ 3.189,63
Diretor de Departamento Técnico	FC	17	50%
Diretor de Escola	FC	**	35%
Ouvidor da Saúde	E	1	R\$ 4.385,74
Procurador	FC	3	50%
Professor Coordenador	FC	**	25%
Professor Coordenador de Projetos Especiais	FC	4	25%
Secretária da Chefia de Gabinete	FC	1	50%
Secretária da Chefia de Governo	FC	1	50%
Secretária do Prefeito	FC	1	50%
Secretário Municipal Adjunto	B	13	R\$ 5.050,25
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	FC	1	*
Supervisor	E	7	R\$ 4.385,74
Supervisor de Ensino	FC	**	40%
Vice-Diretor de Escola	FC	**	30%

\* Conforme a Lei nº 3.629 de 22 de março de 2013, que regulamenta o Estatuto da Guarda Civil Municipal.

\*\* Conforme a Lei nº 1.771 de 27 de novembro de 1.998, que regulamenta o Estatuto do Magistério.

**ANEXO II**  
**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>Local</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Salário</b>
Gabinete do Prefeito	Prefeito	-	15.000,00
	Vice-Prefeito	-	9.000,00
	Secretária do Prefeito	FC	50%
	Controladoria Geral	A	8.002,84
	Chefia de Gabinete	A	8.002,84
	Secretária da Chefia de Gabinete	FC	50%
	Coordenadoria de Expediente de Gabinete	C	3.721,24
	Divisão de Arquivo e Protocolo	FC	30%
	Divisão Técnica Parlamentar	FC	30%
	Ouvidoria Geral	A	8.002,84
	Coordenadoria de Expediente da Ouvidoria	C	3.721,24
	Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	C	3.721,24
	Departamento Técnico de Proteção e Defesa do Consumidor	FC	50%
	Assessoria de Desenvolvimento Social	A	8.002,84
	Assessoria de Desenvolvimento Econômico	A	8.002,84
	Assessoria Jurídico Legislativa	A	8.002,84
	Assessoria de Relações Federativas	A	8.002,84
	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	A	8.002,84
	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	C	3.721,24
	Departamento Técnico de Infraestrutura	FC	50%
	Departamento Técnico de Sistemas de Informação	FC	50%
	Departamento Técnico de Suporte e Atendimento	FC	50%
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	A	8.002,84
	Departamento de Cerimonial	D	3.189,63
	Departamento de Imprensa	D	3.189,63
	Departamento de Marketing e Estúdio	D	3.189,63
	Chefia de Governo	A	8.002,84
	Secretária da Chefia de Governo	FC	50%
	Coordenadoria de Orçamento Participativo	C	3.721,24
	Departamento de Orçamento e Mobilização Social	D	3.189,63
	Departamento de Orçamento e Participação Social	D	3.189,63
	Coordenadoria de Contratos e Convênios	C	3.721,24
	Departamento de Contratos e Convênios	D	3.189,63
	Secretaria de Superintendência de Gestão Administrativa	A	8.002,84
	Secretaria de Superintendência de Gestão de Desenvolvimento Sustentável	A	8.002,84
	Secretaria de Superintendência de Gestão de Políticas Sociais.	A	8.002,84

**ANEXO III**  
**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Divisão de Expediente	FC	30%
	Coordenadoria de Controle de Ativos	C	3.721,24
	Departamento de Acervos	D	3.189,63
	Divisão de Acervos	FC	30%
	Divisão de Patrimônio	FC	30%
	Departamento de Serviços Gerais	D	3.189,63
	Divisão de Serviços Gerais	FC	30%
	Departamento Técnico Patrimonial	FC	50%
	Departamento de Almoxarifado	D	3.189,63
	Divisão de Controle de Estoque	FC	30%
	Coordenadoria de Recursos Humanos	C	3.721,24
	Departamento Pessoal	D	3.189,63
	Divisão de Documentação e Pessoal	FC	30%
	Divisão de Controle de Processos	FC	30%
	Divisão de Folha de Pagamento, Controle de Frequência e Ponto	FC	30%
	Departamento de Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação Funcional	D	3.189,63
	Divisão de Perícias Médicas e Atestados	FC	30%
	Divisão de Capacitação, Acompanhamento e Estágio Probatório	FC	30%
	Divisão de Atenção ao Servidor	FC	30%
	Coordenadoria de Suprimentos	C	3.721,24
	Departamento de Licitações	D	3.189,63
	Divisão de Editais	FC	30%
	Departamento de Compras	D	3.189,63
	Divisão de Cotação de Preços	FC	30%
Divisão de Custos	FC	30%	
Departamento de Controle de Contratos e Convênios	D	3.189,63	
Divisão de Controle de Contratos e Convênios	FC	30%	

**ANEXO IV**  
**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Corregedoria Geral	E	4.385,74
	Departamento de Assistência Comunitária	D	3.189,63
	Procuradoria Fazendária	FC	50%
	Departamento Fazendário	D	3.189,63
	Divisão de Expediente Fazendário	FC	30%
	Procuradoria Administrativa	FC	50%
	Procuradoria do Contencioso	FC	50%
	Departamento Técnico do Contencioso	FC	50%
	Departamento Administrativo Jurídico	D	3.189,63
	Divisão de Expediente e Acervos.	FC	30%

**ANEXO V**  
**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA M DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social	Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Coordenadoria de Proteção Social Especial	C	3.721,24
	Divisão do CREAS	FC	30%
	Coordenadoria de Proteção Social Básica	C	3.721,24
	Divisão do CRAS	FC	30%
	Departamento Administrativo	D	3.189,63
	Divisão de Planejamento e Orçamento	FC	30%
	Departamento de Gestão do SUAS	D	3.189,63
	Divisão de Gestão de Convênios e Parcerias	FC	30%
	Divisão de Gestão da Informação	FC	30%
	Divisão de Gestão de Formação Continuada	FC	30%
	Departamento de Apoio aos Conselhos	D	3.189,63
	Departamento de Inclusão Produtiva	D	3.189,63
	Divisão do Balcão de Empregos	FC	30%
	Divisão do Banco do Povo	FC	30%
	Divisão de Economia Solidária	FC	30%
	Departamento de Cadastro Social	D	3.189,63
Divisão do Cadastro Único de Benefícios	FC	30%	



**ANEXO VI**  
**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Local</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Salário</b>
Secretaria Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Supervisão de Políticas Educacionais	E	4.385,74
	Coordenadoria da Educação Básica	FC	50%
	Supervisor de Ensino	FC	40%
	Diretor de Escola	FC	35%
	Vice-Diretor de Escola	FC	30%
	Professor Coordenador	FC	25%
	Coordenadoria de Informação Educacional e Informática	C	3.721,24
	Departamento de Informação Educacional e Informática	D	3.189,63
	Divisão de Informação Educacional	FC	30%
	Divisão de Informática	FC	30%
	Departamento de Formação Continuada e Educação Especial	D	3.189,63
	Professor Coordenador de Projetos Especiais	FC	25%
	Supervisão de Assuntos Administrativos e Jurídicos	E	4.385,74
	Departamento de Alimentação Escolar	D	3.189,63
	Divisão de Processos e Contratos na Merenda	FC	30%
	Divisão de Educação Alimentar	FC	30%
	Departamento de Transportes	D	3.189,63
	Departamento de Recursos Humanos	D	3.189,63
	Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle	D	3.189,63
	Departamento de Almoxarifado	D	3.189,63
	Divisão de Almoxarifado	FC	30%
	Coordenadoria de Contratos e Operações de Manutenção e Infraestrutura	C	3.721,24
	Departamento de Contratos e Operações de Manutenção da Infraestrutura	D	3.189,63
	Departamento Técnico de Gestão Operacional	FC	50%
	Coordenadoria de Gestão Administrativa	C	3.721,24
Departamento Administrativo e de Expediente	D	3.189,63	
Divisão de Expediente	FC	30%	

**ANEXO VII**  
**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

<b>Local</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Salário</b>
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Coordenadoria de Desportos	C	3.721,24
	Departamento de Recreação e Lazer	D	3.189,63
	Divisão de Melhor Idade	FC	30%
	Departamento de Competição de Base	D	3.189,63
	Divisão de Esportes de Quadra e Campo	FC	30%
	Divisão de Esportes Aquáticos	FC	30%
	Divisão de Esportes Marítimos	FC	30%
	Departamento Administrativo	D	3.189,63
	Divisão de Manutenção	FC	30%
	Departamento de Planejamento	D	3.009,08
	Divisão de Captação de Convênios	FC	30%

**ANEXO VIII**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário Municipal de Fazenda	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Coordenadoria de Gestão Orçamentária	C	3.721,24
	Departamento de Acompanhamento de Convênios	D	3.189,63
	Divisão de Prestação de Contas	FC	30%
	Divisão de Controle do 3º Setor	FC	30%
	Departamento de Contabilidade e Finanças	D	3.189,63
	Divisão de Contabilidade	FC	30%
	Departamento de Informações Fazendárias	D	3.189,63
	Divisão de Informações Contábeis	FC	30%
	Departamento de Gestão Financeira	D	3.189,63
	Divisão de Controle de Pagamentos	FC	30%
	Divisão de Tesouraria	FC	30%
	Departamento Técnico Fazendário	FC	50%
	Departamento Técnico Orçamentário	FC	50%
	Coordenadoria Tributária	C	3.721,24
	Departamento de Relações com o Contribuinte	D	3.189,63
	Divisão de Pronto Atendimento ao Contribuinte	FC	30%
	Divisão de Protocolo e Vistas	FC	30%
	Departamento de Cadastro	D	3.189,63
	Divisão de Planta Genérica de Valores	FC	30%
	Divisão de Alvarás e Afins	FC	30%
	Divisão de Análise de Processos de Remissão	FC	30%
	Divisão de Dívida Ativa	FC	30%
	Departamento de Fiscalização	D	3.189,63
	Divisão de Inspeção Fiscal de Rendas	FC	30%
Departamento Técnico Tributário	FC	50%	
Divisão de Tributos Imobiliários	FC	30%	
Divisão de Tributos Mobiliários	FC	30%	

**ANEXO IX**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano	Secretário Municipal de Habitação e Planejamento Urbano	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Divisão de Expediente	FC	30%
	Coordenadoria de Análise e Fiscalização de Obras Públicas e Particulares	C	3.721,24
	Divisão de Análise e Licenciamento de Obras	FC	30%
	Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas Urbanísticas	FC	30%
	Coordenadoria de Projetos	C	3.721,24
	Divisão de Topografia	FC	30%
	Divisão de Desenho e Cadastro Técnico	FC	30%
	Coordenadoria de Habitação	C	3.721,24
	Divisão de Estudos de Regularização Fundiária	FC	30%
	Divisão de Estudos de Projetos Habitacionais	FC	30%
	Coordenadoria de Estudos Urbanísticos	C	3.721,24
	Divisão de Pesquisa e Levantamento de Dados	FC	30%
	Divisão de Mobilidade Urbana.	FC	30%

**ANEXO X**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário Municipal de Meio Ambiente	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Coordenadoria de Gestão Ambiental	C	3.721,24
	Departamento de Saneamento Ambiental	D	3.189,63
	Divisão de Resíduos Sólidos	FC	30%
	Departamento de Biodiversidade e Qualidade Ambiental	D	3.189,63
	Divisão de Qualidade Ambiental	FC	30%
	Departamento de Manejo Sustentável e Pesquisa	D	3.189,63
	Divisão de Pesquisa e Educação Ambiental	FC	30%
	Departamento Técnico Administrativo	FC	50%

**ANEXO XI**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA M DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento	Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Divisão de Expediente Administrativo	FC	30%
	Departamento de Fomento à Pesca e Maricultura	D	3.189,63
	Departamento de Fomento Agrícola	D	3.189,63
	Divisão de Técnica Agrícola	FC	30%
	Departamento de Fomento ao Abastecimento	D	3.189,63
	Divisão de Produção, Conservação e Qualidade de Alimentos	FC	30%

**ANEXO XII**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Ouvidoria da Saúde	E	4.385,74
	Supervisão de Atenção Básica	E	4.385,74
	Coordenadoria de Urgência e Emergência	C	3.721,24
	Coordenadoria de Saúde da Família	C	3.721,24
	Supervisão de Atenção Especializada	E	4.385,74
	Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade	C	3.721,24
	Supervisão de Regulação, Informação, Avaliação e Auditoria	E	4.385,74
	Coordenadoria Técnica de Regulação	C	3.721,24
	Departamento Técnico de Agendamento	FC	50%
	Departamento Técnico de Regulação Hospitalar	FC	50%
	Departamento Técnico de Regulação Ambulatorial	FC	50%
	Departamento de Informação e Estatística	D	3.189,63
	Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria	D	3.189,63
	Supervisão de Vigilância em Saúde	E	4.385,74
	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	C	3.721,24
	Departamento Técnico de Vigilância Ambiental	FC	50%
	Departamento Técnico de Vigilância Sanitária	FC	50%
	Departamento Técnico de Imunização	FC	50%
	Departamento Técnico de Núcleos	FC	50%
	Supervisão Administrativa	E	4.385,74
	Departamento de Materiais, Manutenção e Patrimônio	D	3.189,63
	Divisão de Almoxarifado	FC	30%
	Departamento de Controle de Veículos	D	3.189,63
	Departamento de Administração de Pessoal	D	3.189,63
	Departamento Contratos e Assistência Jurídica	D	3.189,63
Departamento de Controle do Fundo Municipal de Saúde.	D	3.189,63	
Departamento de Gestão Farmacêutica	D	3.189,63	

**ANEXO XIII**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA M DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Corregedoria da Guarda Civil Municipal	FC	*
	Comando da Guarda Civil Municipal	FC	4.742,02
	Subcomando da Guarda Civil Municipal	FC	3.494,12
	Coordenadoria de Defesa Civil	C	3.721,24
	Divisão de Instrução e Operações	FC	30%
	Departamento de Trânsito	D	3.189,63
	Coordenadoria de Trânsito	C	3.721,24
	Divisão de Transporte Urbano e Expediente	FC	30%
	Divisão de Sistema Viário e Sinalização	FC	30%
	Departamento de Fiscalização e Projetos	D	3.189,63
	Divisão de Fiscalização e Autuações Administrativas	FC	30%
	Divisão de Educação, Projetos e Ciclovias	FC	30%
	Departamento de Cidadania e Defesa Social	D	3.189,63
	Junta de Serviço Militar	FC	30%

\* Conforme a Lei nº 3629 de 22 de março de 2013, que regulamenta o Estatuto da Guarda Civil Municipal.

**ANEXO XIV  
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública	Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Divisão de Expediente Administrativo	FC	30%
	Divisão de Almoxarifado	FC	30%
	Coordenadoria de Cemitérios	C	3.721,24
	Divisão de Limpeza, Conservação e Manutenção	FC	30%
	Coordenadoria de Serviços Urbanos	C	3.721,24
	Departamento de Serviços Urbanos	D	3.189,63
	Divisão de Limpeza de Vias	FC	30%
	Divisão de Pavimentação	FC	30%
	Divisão de Parques e Jardins	FC	30%
	Divisão de Terraplanagem	FC	30%
	Coordenadoria de Saneamento Urbano	C	3.721,24
	Departamento de Saneamento Urbano	D	3.189,63
	Divisão de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	FC	30%
	Divisão de Transbordo e Balança Municipal	FC	30%
	Coordenadoria de Engenharia	C	3.721,24
	Divisão de Orçamentos e Custos	FC	30%
	Divisão de Fiscalização e Acompanhamento	FC	30%
	Divisão de Consertos e Reparos	FC	30%
	Coordenadoria de Gestão de Frota	C	3.721,24
	Departamento de Transporte	D	3.189,63
	Departamento de Almoxarifado	D	3.189,63
	Administração Regional Norte	B	5.050,25
	Departamento de Orçamento e Participação Social	D	3.189,63
	Administração Regional Sul	B	5.050,25
	Departamento de Orçamento e Participação Social	D	3.189,63
	Administração Regional Centro-Sul	B	5.050,25
	Departamento de Orçamento e Participação Social	D	2.994,96
	Administração Regional Oeste	B	4.742,02
Departamento de Orçamento e Participação Social	D	2.994,96	

**ANEXO XV  
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Local	Cargo	Referência	Salário
Secretaria Municipal de Turismo	Secretário Municipal de Turismo	A	8.002,84
	Secretário Adjunto	B	5.050,25
	Departamento Planejamento de Produtos de Turismo	D	3.189,63
	Departamento de Desenvolvimento e Turismo Sustentável	D	3.189,63
	Divisão de Ecoturismo e Base Comunitária	FC	30%
	Departamento Operacional de Eventos e Receptivo	D	3.189,63
	Divisão do Centro de Informação ao Turista	FC	30%
	Divisão de Feiras e Eventos	FC	30%
	Divisão Administrativa e Controle Orçamentário	FC	30%

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

26/08/2015, 16:06

**Magistério**

**ESCALA DE VALOR/HORA DE AULA**

<b>Ref.</b>	<b>set/97</b>	<b>mar/00</b>	<b>fev/03</b>	<b>abr/04</b>	<b>set/05</b>	<b>set/06</b>	<b>fev/08</b>	<b>fev/09</b>	<b>fev/10</b>	<b>fev/11</b>	<b>fev/12</b>	<b>fev/13</b>	<b>fev/14</b>	<b>fev/15</b>
1	5,05	5,49	5,76	6,05	6,36	6,67	7,01	7,35	7,71	8,16	9,07	9,61	10,19	10,85
2	5,30	5,77	6,06	6,36	6,68	7,01	7,36	7,73	8,11	8,58	9,54	10,10	10,70	11,41
3	5,57	6,06	6,36	6,68	7,02	7,37	7,73	8,12	8,52	9,02	10,03	10,62	11,26	11,99
4	5,85	6,37	6,69	7,02	7,37	7,74	8,13	8,54	8,96	9,48	10,54	11,16	11,83	12,60
5	6,14	6,68	7,01	7,36	7,73	8,12	8,53	8,96	9,40	9,95	11,07	11,72	12,42	13,23
6	6,45	7,02	7,37	7,74	8,13	8,53	8,96	9,41	9,88	10,46	11,63	12,31	13,05	13,90
7	6,77	7,37	7,74	8,13	8,53	8,96	9,41	9,88	10,37	10,98	12,21	12,92	13,70	14,59
8	7,11	7,74	8,13	8,53	8,96	9,41	9,88	10,37	10,88	11,52	12,81	13,56	14,37	15,30
9	7,46	8,12	8,53	8,95	9,40	9,87	10,36	10,88	11,42	12,09	13,45	14,24	15,09	16,07
10	7,83	8,52	8,95	9,39	9,86	10,36	10,87	11,41	11,98	12,68	14,10	14,92	15,82	16,85
11	8,23	8,96	9,41	9,88	10,37	10,89	11,44	12,00	12,60	13,34	14,84	15,71	16,65	17,73
12	8,64	9,40	9,87	10,36	10,88	11,43	12,00	12,59	13,21	13,99	15,56	16,47	17,46	18,59
13	9,07	9,87	10,36	10,88	11,43	12,00	12,60	13,23	13,89	14,71	16,36	17,32	18,36	19,55
14	9,52	10,36	10,88	11,42	11,99	12,59	13,22	13,88	14,57	15,43	17,16	18,16	19,25	20,50
15	10,00	10,89	11,43	12,01	12,61	13,24	13,90	14,60	15,33	16,23	18,05	19,11	20,26	21,58
16	10,50	11,43	12,00	12,60	13,23	13,89	14,59	15,31	16,07	17,01	18,92	20,03	21,23	22,61
17	11,02	12,00	12,60	13,23	13,89	14,59	15,32	16,09	16,89	17,88	19,89	21,05	22,31	23,76
18	11,58	12,61	13,24	13,90	14,60	15,33	16,09	16,89	17,73	18,77	20,88	22,10	23,43	24,95
19	12,16	13,24	13,90	14,60	15,33	16,09	16,90	17,74	18,62	19,72	21,93	23,21	24,60	26,20
20	12,76	13,89	14,58	15,31	16,08	16,88	17,73	18,62	19,55	20,70	23,02	24,37	25,83	27,51
21	13,41	14,60	15,33	16,10	16,90	17,75	18,63	19,56	20,53	21,74	24,18	25,59	27,13	28,89
22	14,07	15,32	16,09	16,89	17,73	18,62	19,55	20,53	21,55	22,82	25,38	26,86	28,47	30,32
23	14,77	16,08	16,88	17,73	18,61	19,55	20,52	21,55	22,62	23,95	26,64	28,19	29,88	31,82
24	15,51	16,89	17,73	18,62	19,55	20,53	21,56	22,63	23,76	25,16	27,98	29,62	31,40	33,44
25	16,29	17,74	18,63	19,56	20,54	21,56	22,64	23,77	24,95	26,42	29,38	31,09	32,96	35,10
26	17,10	18,62	19,55	20,53	21,55	22,63	23,76	24,95	26,19	27,73	30,84	32,64	34,60	36,85
27	17,96	19,56	20,54	21,56	22,64	23,78	24,96	26,21	27,52	29,14	32,41	34,30	36,36	38,72
28	18,85	20,52	21,55	22,62	23,75	24,94	26,19	27,50	28,87	30,57	34,00	35,98	38,14	40,62
29	19,80	21,56	22,64	23,77	24,96	26,21	27,52	28,89	30,33	32,12	35,72	37,80	40,07	42,67
30	20,79	22,64	23,77	24,96	26,21	27,52	28,90	30,35	31,86	33,74	37,53	39,73	42,11	44,85
31	21,83	23,77	24,96	26,21	27,52	28,89	30,34	31,85	33,44	35,41	39,38	41,68	44,18	47,05
32	22,92	24,96	26,21	27,52	28,89	30,34	31,86	33,45	35,12	37,19	41,36	43,77	46,40	49,42

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

26/08/2015, 16:06

**Magistério****ESCALA DE VENCIMENTOS PARA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO****JORNADA DE 40 HORAS**

<b>REF.</b>	<b>mar/00</b>	<b>fev/03</b>	<b>abr/04</b>	<b>set/05</b>	<b>set/06</b>	<b>fev/08</b>	<b>fev/09</b>	<b>fev/10</b>	<b>fev/11</b>	<b>fev/12</b>	<b>fev/13</b>	<b>extinto</b>
1	1.547,79	1.625,18	1.706,44	1.791,76	1.881,35	1.975,42	2.074,19	2.177,89	2.306,60	2.565,40	2.715,47	xxxxxx
2	1.625,18	1.706,44	1.791,76	1.881,35	1.975,42	2.074,19	2.177,90	2.286,79	2.421,93	2.693,67	2.851,24	xxxxxx
3	1.706,44	1.791,76	1.881,35	1.975,42	2.074,19	2.177,90	2.286,79	2.401,12	2.543,02	2.828,34	2.993,79	xxxxxx
4	1.791,76	1.881,35	1.975,42	2.074,19	2.177,90	2.286,79	2.401,13	2.521,18	2.670,18	2.969,77	3.143,50	xxxxxx
5	1.881,35	1.975,42	2.074,19	2.177,90	2.286,79	2.401,13	2.521,19	2.647,24	2.803,69	3.118,26	3.300,67	xxxxxx
6	1.975,42	2.074,19	2.177,90	2.286,80	2.401,14	2.521,19	2.647,25	2.779,61	2.943,88	3.274,18	3.465,71	xxxxxx
7	2.074,19	2.177,90	2.286,79	2.401,13	2.521,19	2.647,25	2.779,61	2.918,59	3.091,07	3.437,88	3.638,99	xxxxxx
8	2.177,90	2.286,80	2.401,13	2.521,19	2.647,25	2.779,61	2.918,59	3.064,51	3.245,62	3.609,77	3.820,94	xxxxxx
9	2.286,80	2.401,14	2.521,20	2.647,26	2.779,62	2.918,60	3.064,53	3.217,75	3.407,91	3.790,27	4.012,00	xxxxxx
10	2.401,13	2.521,19	2.647,25	2.779,61	2.918,59	3.064,52	3.217,74	3.378,62	3.578,29	3.979,77	4.212,58	xxxxxx
11	2.521,20	2.647,26	2.779,62	2.918,60	3.064,53	3.217,76	3.378,65	3.547,58	3.757,24	4.178,80	4.423,25	xxxxxx
12	2.647,26	2.779,62	2.918,60	3.064,53	3.217,76	3.378,65	3.547,58	3.724,95	3.945,09	4.387,72	4.644,40	xxxxxx
13	2.779,62	2.918,60	3.064,53	3.217,76	3.378,65	3.547,58	3.724,96	3.911,20	4.142,35	4.607,12	4.876,63	xxxxxx
14	2.918,60	3.064,53	3.217,76	3.378,64	3.547,58	3.724,96	3.911,20	4.106,76	4.349,46	4.837,46	5.120,45	xxxxxx
15	3.064,53	3.217,76	3.378,64	3.547,58	3.724,96	3.911,20	4.106,76	4.312,09	4.566,93	5.079,33	5.376,47	xxxxxx
16	3.217,75	3.378,64	3.547,57	3.724,95	3.911,20	4.106,75	4.312,09	4.527,69	4.795,27	5.333,29	5.645,28	xxxxxx
17	3.378,64	3.547,57	3.724,95	3.911,20	4.106,76	4.312,10	4.527,70	4.754,08	5.035,04	5.599,97	5.927,56	xxxxxx
18	3.547,57	3.724,95	3.911,20	4.106,76	4.312,09	4.527,70	4.754,08	4.991,78	5.286,79	5.879,96	6.223,93	xxxxxx
19	3.724,96	3.911,21	4.106,77	4.312,11	4.527,71	4.754,10	4.991,80	5.241,39	5.551,15	6.173,98	6.535,15	xxxxxx
20	3.911,20	4.106,76	4.312,10	4.527,70	4.754,09	4.991,79	5.241,38	5.503,44	5.828,69	6.482,66	6.861,89	xxxxxx

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

26/08/2015, 16:06

**Magistério****ESCALA DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS INFANTIS****EXTINTO POR MEIO DA LEI Nº3201/09 (PDI)**

<b>REF.</b>	<b>mar/00</b>	<b>fev/03</b>	<b>abr/04</b>	<b>set/05</b>	<b>set/06</b>	<b>fev/08</b>	<b>fev/09</b>	<b>extinto</b>
1	617,82	648,71	681,15	715,20	750,96	788,51	827,94	xxxxx
2	648,71	681,15	715,20	750,96	788,51	827,94	869,33	xxxxx
3	681,15	715,20	750,96	788,51	827,94	869,33	912,80	xxxxx
4	715,20	750,96	788,51	827,94	869,33	912,80	958,44	xxxxx
5	750,96	788,51	827,94	869,33	912,80	958,44	1.006,36	xxxxx
6	788,51	827,94	869,33	912,80	958,44	1.006,36	1.056,68	xxxxx
7	827,94	869,33	912,80	958,44	1.006,36	1.056,68	1.109,52	xxxxx
8	869,33	912,80	958,44	1.006,36	1.056,68	1.109,52	1.164,99	xxxxx
9	912,80	958,44	1.006,36	1.056,68	1.109,52	1.164,99	1.223,24	xxxxx
10	958,44	1.006,36	1.056,68	1.109,52	1.164,99	1.223,24	1.284,40	xxxxx
11	1.006,36	1.056,68	1.109,52	1.164,99	1.223,24	1.284,40	1.348,62	xxxxx
12	1.056,68	1.109,52	1.164,99	1.223,24	1.284,40	1.348,62	1.416,05	xxxxx
13	1.109,52	1.164,99	1.223,24	1.284,40	1.348,62	1.416,05	1.486,86	xxxxx
14	1.164,99	1.223,24	1.284,40	1.348,62	1.416,05	1.486,86	1.561,20	xxxxx
15	1.223,24	1.284,40	1.348,62	1.416,05	1.486,86	1.561,20	1.639,26	xxxxx
16	1.284,40	1.348,62	1.416,05	1.486,86	1.561,20	1.639,26	1.721,22	xxxxx
17	1.348,62	1.416,05	1.486,86	1.561,20	1.639,26	1.721,22	1.807,28	xxxxx
18	1.416,05	1.486,86	1.561,20	1.639,26	1.721,22	1.807,28	1.897,65	xxxxx
19	1.486,86	1.561,20	1.639,26	1.721,22	1.807,28	1.897,65	1.992,53	xxxxx
20	1.561,20	1.639,26	1.721,22	1.807,28	1.897,65	1.992,53	2.092,16	xxxxx
21	1.639,26	1.721,22	1.807,28	1.897,65	1.992,53	2.092,16	2.196,77	xxxxx
22	1.721,22	1.807,28	1.897,65	1.992,53	2.092,16	2.196,77	2.306,60	xxxxx
23	1.807,28	1.897,65	1.992,53	2.092,16	2.196,77	2.306,60	2.421,93	xxxxx
24	1.897,65	1.992,53	2.092,16	2.196,77	2.306,60	2.421,93	2.543,03	xxxxx
25	1.992,53	2.092,16	2.196,77	2.306,60	2.421,93	2.543,03	2.670,18	xxxxx

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

26/08/2015, 16:06

**Magistério****Escala de Vencimentos Professor de Desenvolvimento Infantil**

<b>REF.</b>	<b>jul/09</b>	<b>fev/10</b>	<b>fev/11</b>	<b>fev/12</b>	<b>fev/13</b>	<b>fev/14</b>	<b>fev/15</b>
1	1.140,80	1.197,84	1.268,63	1.410,97	1.493,51	1.583,12	1.686,02
2	1.198,15	1.258,05	1.332,40	1.481,89	1.568,58	1.662,69	1.770,79
3	1.258,60	1.321,53	1.399,63	1.556,66	1.647,72	1.746,58	1.860,13
4	1.323,70	1.389,88	1.472,02	1.637,18	1.732,95	1.836,92	1.956,32
5	1.387,25	1.456,61	1.542,69	1.715,77	1.816,14	1.925,10	2.050,23
6	1.458,55	1.531,47	1.621,97	1.803,95	1.909,48	2.024,04	2.155,63
7	1.531,40	1.607,97	1.703,00	1.894,07	2.004,87	2.125,16	2.263,31
8	1.607,35	1.687,71	1.787,45	1.988,00	2.104,29	2.230,54	2.375,55
9	1.686,40	1.770,72	1.875,36	2.085,77	2.207,78	2.340,24	2.492,40
10	1.770,10	1.858,60	1.968,44	2.189,29	2.317,36	2.456,40	2.616,08
11	1.861,55	1.954,62	2.070,13	2.302,39	2.437,07	2.583,29	2.751,20
12	1.953,00	2.050,65	2.171,84	2.415,52	2.556,82	2.710,22	2.886,38
13	2.050,65	2.153,18	2.280,43	2.536,29	2.684,66	2.845,73	3.030,70
14	2.151,40	2.258,97	2.392,47	2.660,90	2.816,56	2.985,55	3.179,61
15	2.261,45	2.374,52	2.514,85	2.797,01	2.960,63	3.138,26	3.342,25
16	2.374,60	2.493,33	2.640,68	2.936,96	3.108,77	3.295,29	3.509,48
17	2.492,40	2.617,02	2.771,68	3.082,66	3.262,99	3.458,76	3.683,58
18	2.619,50	2.750,47	2.913,02	3.239,86	3.429,39	3.635,15	3.871,43
19	2.749,70	2.887,18	3.057,81	3.400,89	3.599,84	3.815,83	4.063,86
20	2.884,55	3.028,77	3.207,77	3.567,68	3.776,38	4.002,96	4.263,15
21	3.033,35	3.185,01	3.373,24	3.751,71	3.971,18	4.209,45	4.483,06
22	3.182,15	3.341,25	3.538,71	3.935,75	4.165,99	4.415,94	4.702,98
23	3.340,25	3.507,26	3.714,53	4.131,30	4.372,98	4.635,35	4.936,65
24	3.507,65	3.683,03	3.900,69	4.338,34	4.592,13	4.867,65	5.184,05
25	3.684,35	3.868,56	4.097,19	4.556,89	4.823,46	5.112,86	5.445,20
26	3.867,25	4.060,61	4.300,59	4.783,11	5.062,92	5.366,69	5.715,52
27	4.062,55	4.265,67	4.517,77	5.024,66	5.318,60	5.637,71	6.004,16
28	4.262,50	4.475,62	4.740,12	5.271,96	5.580,36	5.915,18	6.299,67
29	4.477,95	4.701,84	4.979,71	5.538,43	5.862,42	6.214,16	6.618,08
30	4.702,70	4.937,83	5.229,65	5.816,41	6.156,66	6.526,05	6.950,24
31	4.936,75	5.183,58	5.489,92	6.105,88	6.463,07	6.850,85	7.296,16
32	5.184,75	5.443,98	5.765,71	6.412,62	6.787,75	7.195,01	7.662,69



**ESCALA DE VENCIMENTOS**  
**Magistério**

26/08/2015, 16:06

**ESCALA DE VENCIMENTOS**  
**Magistério**

26/08/2015, 16:06

**ESCALA DE VENCIMENTOS**  
**Magistério**

26/08/2015, 16:06

**ESCALA DE VENCIMENTOS**  
**Magistério**

26/08/2015, 16:06

ESCALA DE VENCIMENTOS  
Magistério

<i>fev/08</i>									
	JORNADA I			JORNADA II			JORNADA III		
	20 HORAS SEMANAIS			31 HORAS SEMANAIS			40 HORAS SEMANAIS		
<i>Ref.</i>	<i>NÍVEL I</i>	<i>NÍVEL II</i>	<i>NÍVEL III</i>	<i>NÍVEL I</i>	<i>NÍVEL II</i>	<i>NÍVEL III</i>	<i>NÍVEL I</i>	<i>NÍVEL II</i>	<i>NÍVEL III</i>
1	549,99	606,36	668,52	852,49	939,87	1.036,20	1.099,99	1.212,74	1.337,04
2	577,49	641,02	704,54	895,12	993,58	1.092,04	1.154,99	1.282,04	1.409,08
3	606,36	673,07	739,77	939,87	1.043,25	1.146,64	1.212,74	1.346,13	1.479,54
4	636,68	706,72	776,75	986,86	1095,49	1.203,97	1.273,37	1.413,44	1.553,52
5	668,52	742,05	815,59	1.036,21	1150,19	1.264,17	1.337,04	1.484,11	1.631,19
6	701,94	779,16	856,38	1.088,02	1207,78	1.327,38	1.403,89	1.558,32	1.712,75
7	737,04	818,12	899,19	1.142,42	1268,09	1.393,75	1.474,09	1.636,24	1.798,39
8	773,9	859,02	944,15	1.199,54	1.331,49	1.463,44	1.547,79	1.718,05	1.888,31
9	812,58	901,98	991,36	1.259,52	1.398,06	1.536,61	1.625,18	1.803,96	1.982,72
10	853,22	947,08	1.010,92	1.322,49	1.467,97	1.613,44	1.706,44	1.894,15	2.081,86
11	895,88	994,43	1.092,97	1.388,62	1.541,37	1.694,11	1.791,76	1.988,85	2.185,95
12	940,67	1.044,15	1.147,62	1.458,05	1.618,43	1.778,82	1.881,35	2.088,30	2.295,25
13	987,71	1.096,36	1.205,09	1.530,95	1.699,35	1.897,16	1.975,42	2.192,71	2.410,01
14	1.037,09	1.151,17	1.265,26	1.607,50	1.784,32	1.961,15	2.074,20	2.305,35	2.530,52
15	1.088,95	1.208,73	1.328,52	1.687,87	1.873,54	2.059,21	2.177,90	2.417,47	2.657,04
16	1.143,40	1.269,17	1.394,95	1.772,27	1.967,21	2.162,16	2.286,80	2.538,35	2.789,90
17	1.200,56	1.332,63	1.464,69	1.860,89	2.065,58	2.270,28	2.401,13	2.665,26	2.929,39
18	1.260,60	1.399,26	1.537,92	1.953,93	2.168,86	2.383,78	2.521,20	2.798,52	3.075,85
19	1.323,62	1.469,22	1.614,83	2.051,62	2.277,30	2.502,98	2.647,26	2.698,06	3.229,66
20	1.389,81	1.542,68	1.695,56	2.154,20	2.391,17	2.628,12	2.779,62	3.085,37	3.391,14
21	1.456,30	1.619,82	1.780,35	2.261,91	2.510,72	2.759,53	2.918,60	3.239,64	3.560,69
22	1.532,26	1.700,81	1869,36	2.375,01	2.636,26	2.897,51	3.064,53	3.401,62	3.738,72
23	1.608,88	1.785,85	1.962,83	2.493,76	2.768,07	3.042,38	3.217,75	3.571,71	3.925,67
24	1.689,32	1.875,14	2.060,98	2.618,45	2.906,48	3.194,51	3.378,64	3.750,30	4.121,94
25	1.773,79	1.968,90	2.164,01	2.749,37	3.051,81	3.354,24	3.547,57	3.937,81	4.328,05

<i>fev/09</i>									
	JORNADA I			JORNADA II			JORNADA III		
	20 HORAS SEMANAIS			31 HORAS SEMANAIS			40 HORAS SEMANAIS		
<i>Ref.</i>	<i>NÍVEL I</i>	<i>NÍVEL II</i>	<i>NÍVEL III</i>	<i>NÍVEL I</i>	<i>NÍVEL II</i>	<i>NÍVEL III</i>	<i>NÍVEL I</i>	<i>NÍVEL II</i>	<i>NÍVEL III</i>
1	737,04	812,58	895,88	1.142,42	1.259,52	1.388,61	1.474,09	1.625,19	1.791,76
2	773,89	859,03	944,15	1.199,55	1.331,49	1.463,44	1.547,80	1.718,06	1.888,30
3	812,58	901,98	991,36	1.259,52	1.398,05	1.536,61	1.625,19	1.803,94	1.982,73
4	853,21	947,07	1.040,92	1.322,49	1.468,06	1.613,43	1.706,44	1.894,14	2.081,87
5	895,88	994,42	1.092,97	1.388,62	1.541,36	1.694,11	1.791,76	1.988,85	2.185,95
6	940,67	1.044,15	1.147,63	1.458,05	1.618,54	1.778,82	1.881,35	2.088,30	2.295,25
7	987,70	1.096,36	1.205,00	1.530,95	1.699,36	1.867,76	1.975,42	2.192,72	2.410,01
8	1.037,10	1.151,17	1.265,25	1.607,50	1.784,32	1.961,15	2.074,19	2.302,35	2.530,52
9	1.088,93	1.208,74	1.328,52	1.687,88	1.873,53	2.059,20	2.177,90	2.417,48	2.657,03
10	1.143,40	1.269,18	1.354,73	1.772,26	1.967,22	2.162,16	2.286,79	2.538,34	2.789,89
11	1.200,56	1.332,63	1.464,68	1.860,88	2.065,58	2.270,27	2.401,13	2.665,25	2.929,38
12	1.260,59	1.399,26	1.537,92	1.953,93	2.168,85	2.383,79	2.521,19	2.798,52	3.075,85
13	1.323,63	1.469,23	1.614,94	2.051,62	2.277,29	2.542,38	2.647,25	2.938,44	3.229,64
14	1.389,80	1.542,68	1.695,57	2.154,20	2.391,16	2.628,13	2.779,63	3.089,39	3.391,14
15	1.459,30	1.619,81	1.780,34	2.261,91	2.510,72	2.759,54	2.918,59	3.239,64	3.560,69
16	1.532,27	1.700,81	1.869,37	2.375,01	2.636,25	2.897,50	3.064,53	3.401,63	3.738,73
17	1.608,87	1.785,85	1.962,82	2.493,77	2.768,07	3.042,39	3.217,74	3.571,70	3.925,66
18	1.689,32	1.875,14	2.060,96	2.618,45	2.906,48	3.194,49	3.378,65	3.750,28	4.121,93
19	1.773,78	1.968,90	2.164,03	2.749,37	3.051,80	3.354,23	3.547,58	3.615,66	4.328,05
20	1.862,48	2.067,34	2.272,21	2.886,83	3.204,40	3.521,93	3.724,96	4.134,69	4.544,45
21	1.951,58	2.170,71	2.385,84	3.031,18	3.364,60	3.698,03	3.911,20	4.341,43	4.771,67
22	2.053,37	2.279,25	2.505,12	3.182,74	3.532,84	3.882,94	4.106,76	4.558,50	5.010,24
23	2.156,05	2.393,21	2.630,38	3.341,88	3.709,48	4.077,08	4.312,09	4.786,43	5.260,77
24	2.263,85	2.512,87	2.761,91	3.508,97	3.894,96	4.280,95	4.527,70	5.025,76	5.523,79
25	2.377,05	2.638,51	2.899,98	3.684,42	4.089,72	4.495,00	4.754,08	5.277,04	5.800,00

ESCALA DE VENCIMENTOS  
Magistério

fev/10									
	JORNADA I			JORNADA II			JORNADA III		
	20 HORAS SEMANAIS			31 HORAS SEMANAIS			40 HORAS SEMANAIS		
Ref.	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	773,89	853,20	940,67	1.199,54	1.322,49	1.458,04	1.547,79	1.706,44	1.881,34
2	812,58	901,98	991,35	1.259,52	1.398,06	1.536,61	1.625,19	1.803,96	1.982,71
3	853,20	947,07	1.040,92	1.322,49	1.467,95	1.613,44	1.706,44	1.894,13	2.081,86
4	895,87	994,42	1.092,96	1.388,61	1.541,46	1.694,10	1.791,76	1.988,84	2.185,96
5	940,67	1.044,14	1.147,61	1.458,05	1.618,42	1.778,81	1.881,34	2.088,29	2.295,24
6	987,70	1.096,35	1.205,01	1.530,95	1.699,46	1.867,76	1.975,41	2.192,71	2.410,01
7	1.037,08	1.151,17	1.265,25	1.607,49	1.784,32	1.961,14	2.074,19	2.302,35	2.530,51
8	1.088,95	1.208,72	1.328,51	1.687,87	1.873,53	2.059,20	2.177,89	2.417,46	2.657,04
9	1.143,37	1.269,17	1.394,94	1.772,27	1.967,20	2.162,16	2.286,79	2.538,35	2.789,88
10	1.200,57	1.332,63	1.422,46	1.860,87	2.065,58	2.270,26	2.401,12	2.665,25	2.929,38
11	1.260,58	1.399,26	1.537,91	1.953,92	2.168,85	2.383,78	2.521,18	2.798,51	3.075,84
12	1.323,61	1.469,22	1.614,81	2.051,62	2.277,29	2.502,97	2.647,24	2.938,44	3.229,64
13	1.389,81	1.542,69	1.695,68	2.154,20	2.391,15	2.669,49	2.779,61	3.085,36	3.391,12
14	1.459,29	1.619,81	1.780,34	2.261,91	2.510,71	2.759,53	2.918,61	3.243,85	3.560,69
15	1.532,26	1.700,80	1.869,35	2.375,00	2.636,25	2.897,51	3.064,51	3.401,62	3.738,72
16	1.608,88	1.785,85	1.962,83	2.493,76	2.768,06	3.042,37	3.217,75	3.571,71	3.925,66
17	1.689,31	1.875,14	2.060,96	2.618,45	2.906,47	3.194,50	3.378,62	3.750,28	4.121,94
18	1.773,78	1.968,89	2.164,00	2.749,37	3.051,80	3.354,21	3.547,58	3.937,79	4.328,02
19	1.862,46	2.067,34	2.272,23	2.886,83	3.204,39	3.521,94	3.724,95	3.796,44	4.544,45
20	1.955,60	2.170,70	2.385,82	3.031,17	3.364,62	3.698,02	3.911,20	4.341,42	4.771,67
21	2.049,15	2.279,24	2.505,13	3.182,73	3.532,83	3.882,93	4.106,76	4.558,50	5.010,25
22	2.156,03	2.393,21	2.630,37	3.341,87	3.709,48	4.077,08	4.312,09	4.786,42	5.260,75
23	2.263,85	2.512,87	2.761,89	3.508,97	3.894,95	4.280,93	4.527,69	5.025,75	5.523,80
24	2.377,04	2.638,51	2.900,00	3.684,41	4.089,70	4.494,99	4.754,08	5.277,04	5.799,97
25	2.495,90	2.770,43	3.044,97	3.868,64	4.294,20	4.719,75	4.991,78	5.540,89	6.090,00

fev/11									
	JORNADA I			JORNADA II			JORNADA III		
	20 HORAS SEMANAIS			31 HORAS SEMANAIS			40 HORAS SEMANAIS		
Ref.	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	819,62	903,62	996,26	1.270,43	1.400,64	1.544,21	1.639,26	1.807,29	1.992,52
2	860,60	955,28	1.049,93	1.333,95	1.480,68	1.627,42	1.721,23	1.910,57	2.099,88
3	903,62	1.003,04	1.102,43	1.400,64	1.554,70	1.708,79	1.807,29	2.006,07	2.204,89
4	948,81	1.053,19	1.157,55	1.470,67	1.632,56	1.794,22	1.897,65	2.106,38	2.315,15
5	996,26	1.105,84	1.215,43	1.544,22	1.714,06	1.883,93	1.992,52	2.211,70	2.430,88
6	1.046,07	1.161,14	1.276,22	1.621,42	1.799,89	1.978,14	2.092,15	2.322,29	2.552,44
7	1.098,37	1.219,20	1.340,02	1.702,49	1.889,77	2.077,04	2.196,77	2.438,41	2.680,06
8	1.153,30	1.280,15	1.407,02	1.787,62	1.984,25	2.180,89	2.306,60	2.560,33	2.814,07
9	1.210,94	1.344,17	1.477,38	1.877,01	2.083,46	2.289,94	2.421,93	2.688,36	2.954,76
10	1.271,52	1.411,38	1.506,52	1.970,84	2.187,65	2.404,43	2.543,02	2.822,76	3.102,50
11	1.335,08	1.481,95	1.628,80	2.069,39	2.297,02	2.524,66	2.670,18	2.963,90	3.257,62
12	1.401,83	1.556,05	1.710,24	2.172,87	2.411,87	2.650,89	2.803,69	3.112,10	3.420,51
13	1.471,94	1.633,86	1.795,89	2.281,51	2.532,46	2.827,25	2.943,88	3.267,70	3.591,53
14	1.545,53	1.715,54	1.885,55	2.395,58	2.659,09	2.922,61	3.091,09	3.435,56	3.771,12
15	1.622,81	1.801,31	1.979,82	2.515,36	2.792,05	3.068,75	3.245,62	3.602,65	3.959,67
16	1.703,96	1.891,39	2.078,83	2.641,14	2.931,65	3.222,17	3.407,91	3.782,79	4.157,66
17	1.789,14	1.985,96	2.182,76	2.773,20	3.078,24	3.383,29	3.578,29	3.971,92	4.365,54
18	1.878,61	2.085,25	2.291,89	2.911,85	3.232,16	3.552,44	3.757,24	4.170,51	4.583,80
19	1.972,53	2.189,51	2.406,51	3.057,44	3.393,76	3.730,08	3.945,09	4.020,80	4.813,02
20	2.071,17	2.298,98	2.526,82	3.210,31	3.563,46	3.916,57	4.142,35	4.597,99	5.053,67
21	2.170,25	2.413,94	2.653,18	3.370,82	3.741,62	4.112,41	4.349,46	4.827,90	5.306,35
22	2.283,45	2.534,64	2.785,82	3.539,37	3.928,71	4.318,03	4.566,93	5.069,29	5.571,66
23	2.397,64	2.661,38	2.925,11	3.716,35	4.125,14	4.533,93	4.795,27	5.322,77	5.850,25
24	2.517,52	2.794,44	3.071,39	3.902,15	4.331,40	4.760,64	5.035,04	5.588,91	6.142,74
25	2.643,40	2.934,16	3.224,92	4.097,27	4.547,98	4.998,68	5.286,79	5.868,35	6.449,91

ESCALA DE VENCIMENTOS  
Magistério

<b>FEV/2012 - 11,22%</b>									
	<b>JORNADA I</b>			<b>JORNADA II</b>			<b>JORNADA III</b>		
	<b>20 HORAS SEMANAIS</b>			<b>31 HORAS SEMANAIS</b>			<b>40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>Ref.</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>
1	911,58	1.005,00	1.108,04	1.412,97	1.557,79	1.717,47	1.823,18	2.010,06	2.216,08
2	957,15	1.062,46	1.167,73	1.483,61	1.646,81	1.810,01	1.914,35	2.124,93	2.335,48
3	1.005,00	1.115,58	1.226,12	1.557,79	1.729,13	1.900,51	2.010,06	2.231,15	2.452,27
4	1.055,26	1.171,35	1.287,42	1.635,67	1.815,73	1.995,53	2.110,56	2.342,71	2.574,90
5	1.108,04	1.229,91	1.351,80	1.717,48	1.906,37	2.095,30	2.216,08	2.459,85	2.703,62
6	1.163,43	1.291,41	1.419,41	1.803,34	2.001,83	2.200,08	2.326,88	2.582,85	2.838,82
7	1.221,60	1.355,99	1.490,37	1.893,50	2.101,80	2.310,08	2.443,24	2.711,99	2.980,76
8	1.282,70	1.423,78	1.564,88	1.988,19	2.206,88	2.425,58	2.565,40	2.847,59	3.129,80
9	1.346,80	1.494,98	1.643,14	2.087,61	2.317,22	2.546,87	2.693,67	2.989,99	3.286,28
10	1.414,18	1.569,73	1.675,55	2.191,96	2.433,10	2.674,20	2.828,34	3.139,47	3.450,60
11	1.484,87	1.648,22	1.811,55	2.301,57	2.554,74	2.807,92	2.969,77	3.296,44	3.623,12
12	1.559,11	1.730,63	1.902,12	2.416,66	2.682,48	2.948,31	3.118,26	3.461,27	3.804,29
13	1.637,09	1.817,17	1.997,38	2.537,49	2.816,60	3.144,46	3.274,18	3.634,33	3.994,49
14	1.718,93	1.908,02	2.097,10	2.664,36	2.957,43	3.250,52	3.437,91	3.821,02	4.194,23
15	1.804,88	2.003,41	2.201,95	2.797,58	3.105,31	3.413,06	3.609,77	4.006,86	4.403,94
16	1.895,14	2.103,60	2.312,07	2.937,47	3.260,58	3.583,69	3.790,27	4.207,21	4.624,14
17	1.989,88	2.208,78	2.427,66	3.084,35	3.423,61	3.762,89	3.979,77	4.417,56	4.855,35
18	2.089,39	2.319,21	2.549,04	3.238,55	3.594,80	3.951,02	4.178,80	4.638,44	5.098,10
19	2.193,84	2.435,17	2.676,52	3.400,48	3.774,53	4.148,59	4.387,72	4.471,93	5.353,04
20	2.303,55	2.556,92	2.810,32	3.570,50	3.963,28	4.356,00	4.607,12	5.113,88	5.620,69
21	2.413,75	2.684,78	2.950,86	3.749,02	4.161,42	4.573,82	4.837,46	5.369,59	5.901,72
22	2.539,65	2.819,02	3.098,38	3.936,48	4.369,51	4.802,51	5.079,33	5.638,06	6.196,80
23	2.666,65	2.959,98	3.253,30	4.133,32	4.587,98	5.042,63	5.333,29	5.919,98	6.506,64
24	2.799,98	3.107,97	3.415,99	4.339,97	4.817,38	5.294,78	5.599,97	6.215,98	6.831,95
25	2.939,98	3.263,37	3.586,75	4.556,98	5.058,26	5.559,53	5.879,96	6.526,77	7.173,58

<b>FEV/2013 - 5,85%</b>									
	<b>JORNADA I</b>			<b>JORNADA II</b>			<b>JORNADA III</b>		
	<b>20 HORAS SEMANAIS</b>			<b>31 HORAS SEMANAIS</b>			<b>40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>Ref.</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>
1	964,90	1.063,79	1.172,86	1.495,62	1.648,92	1.817,94	1.929,83	2.127,64	2.345,72
2	1.013,14	1.124,61	1.236,04	1.570,40	1.743,14	1.915,89	2.026,33	2.249,23	2.472,10
3	1.063,79	1.180,84	1.297,84	1.648,92	1.830,28	2.011,68	2.127,64	2.361,67	2.595,72
4	1.116,99	1.239,87	1.362,73	1.731,35	1.921,95	2.112,26	2.234,02	2.479,75	2.725,53
5	1.172,86	1.301,85	1.430,88	1.817,95	2.017,89	2.217,87	2.345,72	2.603,75	2.861,78
6	1.231,49	1.366,95	1.502,44	1.908,83	2.118,93	2.328,78	2.463,00	2.733,94	3.004,89
7	1.293,06	1.435,31	1.577,55	2.004,26	2.224,75	2.445,21	2.586,16	2.870,64	3.155,13
8	1.357,73	1.507,07	1.656,42	2.104,49	2.335,98	2.567,47	2.715,47	3.014,17	3.312,89
9	1.425,58	1.582,43	1.739,26	2.209,73	2.452,77	2.695,86	2.851,24	3.164,90	3.478,52
10	1.496,90	1.661,55	1.773,56	2.320,18	2.575,43	2.830,64	2.993,79	3.323,12	3.652,46
11	1.571,73	1.744,64	1.917,52	2.436,21	2.704,19	2.972,18	3.143,50	3.489,28	3.835,07
12	1.650,31	1.831,87	2.013,39	2.558,03	2.839,40	3.120,78	3.300,67	3.663,75	4.026,84
13	1.732,85	1.923,47	2.114,22	2.685,93	2.981,37	3.328,41	3.465,71	3.846,93	4.228,16
14	1.819,48	2.019,63	2.219,78	2.820,22	3.130,43	3.440,67	3.639,02	4.044,54	4.439,59
15	1.910,46	2.120,60	2.330,76	2.961,23	3.286,97	3.612,72	3.820,94	4.241,26	4.661,57
16	2.006,00	2.226,66	2.447,32	3.109,31	3.451,32	3.793,33	4.012,00	4.453,33	4.894,65
17	2.106,28	2.337,99	2.569,67	3.264,78	3.623,89	3.983,01	4.212,58	4.675,98	5.139,38
18	2.211,61	2.454,88	2.698,15	3.428,00	3.805,09	4.182,15	4.423,25	4.909,78	5.396,33
19	2.322,17	2.577,62	2.833,09	3.599,40	3.995,34	4.391,28	4.644,40	4.733,53	5.666,19
20	2.438,30	2.706,49	2.974,72	3.779,37	4.195,13	4.610,82	4.876,63	5.413,04	5.949,50
21	2.554,95	2.841,83	3.123,48	3.968,33	4.404,86	4.841,38	5.120,45	5.683,71	6.246,97
22	2.688,21	2.983,93	3.279,63	4.166,76	4.625,12	5.083,45	5.376,47	5.967,88	6.559,31
23	2.822,64	3.133,13	3.443,61	4.375,11	4.856,37	5.337,62	5.645,28	6.266,29	6.887,27
24	2.963,77	3.289,78	3.615,82	4.593,85	5.099,19	5.604,52	5.927,56	6.579,61	7.231,61
25	3.111,96	3.454,27	3.796,57	4.823,56	5.354,16	5.884,76	6.223,93	6.908,58	7.593,23

ESCALA DE VENCIMENTOS  
Magistério

<b>FEV/2014</b>									
Ref.	JORNADA I 20 HORAS SEMANAIS			JORNADA II 31 HORAS SEMANAIS			JORNADA III 40 HORAS SEMANAIS		
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	1.022,79	1.127,61	1.243,23	1.585,35	1.747,85	1.927,01	2.045,61	2.255,29	2.486,46
2	1.073,92	1.192,08	1.310,20	1.664,62	1.847,72	2.030,84	2.147,90	2.384,18	2.620,42
3	1.127,61	1.251,69	1.375,71	1.747,85	1.940,09	2.132,38	2.255,29	2.503,37	2.751,46
4	1.184,00	1.314,26	1.444,49	1.835,23	2.037,26	2.238,99	2.368,06	2.628,53	2.889,06
5	1.243,23	1.379,96	1.516,73	1.927,02	2.138,96	2.350,94	2.486,46	2.759,97	3.033,48
6	1.305,37	1.448,96	1.592,58	2.023,35	2.246,06	2.468,50	2.610,78	2.897,97	3.185,18
7	1.370,64	1.521,42	1.672,20	2.124,51	2.358,23	2.591,92	2.741,32	3.042,87	3.344,43
8	1.439,19	1.597,49	1.755,80	2.230,75	2.476,13	2.721,51	2.878,39	3.195,02	3.511,66
9	1.511,11	1.677,37	1.843,61	2.342,31	2.599,93	2.857,61	3.022,31	3.354,79	3.687,23
10	1.586,71	1.761,24	1.879,97	2.459,39	2.729,95	3.000,47	3.173,41	3.522,50	3.871,60
11	1.666,03	1.849,31	2.032,57	2.582,38	2.866,44	3.150,51	3.332,11	3.698,63	4.065,17
12	1.749,32	1.941,78	2.134,19	2.711,51	3.009,76	3.308,02	3.498,71	3.883,57	4.268,45
13	1.836,82	2.038,87	2.241,07	2.847,08	3.160,25	3.528,11	3.673,65	4.077,74	4.481,84
14	1.928,64	2.140,80	2.352,96	2.989,43	3.318,25	3.647,11	3.857,36	4.287,21	4.705,96
15	2.025,08	2.247,83	2.470,60	3.138,90	3.484,18	3.829,48	4.050,19	4.495,73	4.941,26
16	2.126,36	2.360,25	2.594,15	3.295,86	3.658,39	4.020,92	4.252,72	4.720,52	5.188,32
17	2.232,65	2.478,26	2.723,85	3.460,66	3.841,32	4.221,99	4.465,33	4.956,53	5.447,74
18	2.344,30	2.602,17	2.860,03	3.633,68	4.033,39	4.433,07	4.688,64	5.204,36	5.720,10
19	2.461,50	2.732,27	3.003,07	3.815,36	4.235,06	4.654,75	4.923,06	5.017,54	6.006,16
20	2.584,59	2.868,87	3.153,20	4.006,13	4.446,83	4.887,46	5.169,22	5.737,82	6.306,47
21	2.708,24	3.012,33	3.310,88	4.206,42	4.669,15	5.131,86	5.427,67	6.024,73	6.621,78
22	2.849,50	3.162,96	3.476,40	4.416,76	4.902,62	5.388,45	5.699,05	6.325,95	6.952,86
23	2.991,99	3.321,11	3.650,22	4.637,61	5.147,75	5.657,87	5.983,99	6.642,26	7.300,50
24	3.141,59	3.487,16	3.832,76	4.869,48	5.405,14	5.940,79	6.283,21	6.974,38	7.665,50
25	3.298,67	3.661,52	4.024,36	5.112,97	5.675,40	6.237,84	6.597,36	7.323,09	8.048,82

<b>FEV/2015 - 6,05%</b>									
Ref.	JORNADA I 20 HORAS SEMANAIS			JORNADA II 31 HORAS SEMANAIS			JORNADA III 40 HORAS SEMANAIS		
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	1.089,27	1.200,90	1.324,04	1.688,40	1.861,46	2.052,27	2.178,57	2.401,88	2.648,08
2	1.143,72	1.269,57	1.395,36	1.772,82	1.967,82	2.162,84	2.287,51	2.539,15	2.790,75
3	1.200,90	1.333,05	1.465,13	1.861,46	2.066,20	2.270,98	2.401,88	2.666,09	2.930,30
4	1.260,96	1.399,69	1.538,38	1.954,52	2.169,68	2.384,52	2.521,98	2.799,38	3.076,85
5	1.324,04	1.469,66	1.615,32	2.052,28	2.277,99	2.503,75	2.648,08	2.939,37	3.230,66
6	1.390,22	1.543,14	1.696,10	2.154,87	2.392,05	2.628,95	2.780,48	3.086,34	3.392,22
7	1.459,73	1.620,31	1.780,89	2.262,60	2.511,51	2.760,39	2.919,51	3.240,66	3.561,82
8	1.532,74	1.701,33	1.869,93	2.375,75	2.637,08	2.898,41	3.065,49	3.402,70	3.739,92
9	1.609,33	1.786,40	1.963,44	2.494,56	2.768,93	3.043,35	3.218,76	3.572,85	3.926,90
10	1.689,85	1.875,72	2.002,17	2.619,25	2.907,40	3.195,50	3.379,68	3.751,46	4.123,25
11	1.774,32	1.969,52	2.164,69	2.750,23	3.052,76	3.355,29	3.548,70	3.939,04	4.329,41
12	1.863,03	2.068,00	2.272,91	2.887,76	3.205,39	3.523,04	3.726,13	4.136,00	4.545,90
13	1.956,21	2.171,40	2.386,74	3.032,14	3.365,67	3.757,44	3.912,44	4.342,79	4.773,16
14	2.054,00	2.279,95	2.505,90	3.183,74	3.533,94	3.884,17	4.108,09	4.565,88	5.011,85
15	2.156,71	2.393,94	2.631,19	3.342,93	3.710,65	4.078,40	4.313,45	4.787,95	5.262,44
16	2.264,57	2.513,67	2.762,77	3.510,09	3.896,19	4.282,28	4.529,15	5.027,35	5.525,56
17	2.377,77	2.639,35	2.900,90	3.685,60	4.091,01	4.496,42	4.755,58	5.278,70	5.801,84
18	2.496,68	2.771,31	3.045,93	3.869,87	4.295,56	4.721,22	4.993,40	5.542,64	6.091,91
19	2.621,50	2.909,87	3.198,27	4.063,36	4.510,34	4.957,31	5.243,06	5.343,68	6.396,56
20	2.752,59	3.055,35	3.358,16	4.266,53	4.735,87	5.205,14	5.505,22	6.110,78	6.716,39
21	2.884,28	3.208,13	3.526,09	4.479,84	4.972,64	5.465,43	5.780,47	6.416,34	7.052,20
22	3.034,72	3.368,55	3.702,37	4.703,85	5.221,29	5.738,70	6.069,49	6.737,14	7.404,80
23	3.186,47	3.536,98	3.887,48	4.939,05	5.482,35	6.025,63	6.372,95	7.074,01	7.775,03
24	3.345,79	3.713,83	4.081,89	5.186,00	5.756,47	6.326,94	6.691,62	7.427,71	8.163,76
25	3.513,08	3.899,52	4.285,94	5.445,31	6.044,30	6.643,30	7.026,19	7.799,09	8.571,99